



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 001/2012.

“Concede férias para servidora Catarina do Valle Kulman”.

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:


I – Fica concedida férias regulamentares de trinta (30) dias a servidora CATARINA DO VALLE KULMANN, do dia 19 de janeiro de 2012 ao dia 20 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2012.


Ver. Rube Consi
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 19/01/2012


Ver. Luiza Tamara Soares
Secretária